



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.737, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa para participar do evento *III CR Connection - Paris*, a realizar-se no período de 30 de junho a 3 de julho de 2025, na cidade de Paris, França, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Júnior Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o pedido formulado pela Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa por meio do Ofício GMMAR nº 14, de 9 de junho de 2025,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país da Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa para participar do evento *III CR Connection -Paris*, a

realizar-se no período de 30 de junho a 3 de julho de 2025, na cidade de Paris, França, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.

Publique-se.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.